



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2642 ANO XI
Data: 09 / 11 / 2023

DECRETO Nº 399/2023

DATA: 09 de novembro de 2023

EMENTA: DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015 e Lei 12.651, de 25 de março de 2012, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de obtenção de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Água Terra – IAT, visando a conservação e melhoramento de via pública por meio da realização de obras de infraestrutura rural, a faixa de domínio de 12,00 metros (6,00 metros para cada lado) a partir do eixo da pista de rolamento da Estrada Municipal SG-049, sendo uma extensão de 4.310,00 metros, no trecho compreendido entre a Estrada Municipal SG-001 (coordenada inicial: 763790.26 m E 7183268.72 m S) a uma distância de 30,00 metros antes das margens do Rio Bonito na divisa com o Município de São Miguel do Iguaçu/PR (coordenada final: 766939.88 m E 7182375.12 m S).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 09 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO